

... continuação das Atas das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 29 de abril de 2022, às 16 horas da Eletromidia S.A. instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM. Parágrafo 13º Na hipótese de o Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará AGE, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumprir com qualquer obrigação imposta por este artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A. Parágrafo 14º A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante: (a) por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA; (b) de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações; (c) por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública; (d) em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou (e) em decorrência de: (i) adiamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para trust ou entidade fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge. Parágrafo 15º A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável. Parágrafo 16º Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados: "Acionista Controlador" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia; "Ações em Circulação" significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia; "Administradores" significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente; "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem

representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (v) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (vi) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário; "Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia; "Poder de Controle" e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e "Valor Justo de Mercado" significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinados pela instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abandragem de renda) e (ii) patrimônio líquido a mercado (abandragem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de mercado dos ativos e passivos. Capítulo IX – Liquidação: Artigo 46. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, e o Conselho Fiscal, quando instalado, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. Capítulo X – Legislação Aplicável e Arbitragem: Artigo 47. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., no estatuto social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco

Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado. Capítulo XI – Disposições Finais e Transitórias: Artigo 48. As disposições contidas nos Artigos 14, 17 (Parágrafo Único), 19, 32 (Parágrafo 2º) e 47 deste Estatuto Social referentes ao Regulamento do Novo Mercado, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, inter alia, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia. Artigo 49. O disposto na Seção II do Capítulo VIII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista titular de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária em 03/12/2020, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquiriram as respectivas ações em decorrência do adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) trusts ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge. Artigo 50. O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 5 membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários "Categoria A". Artigo 51. Deverão ser observadas pelos acionistas, pelos administradores, pelos membros do Conselho Fiscal e pela Companhia, as disposições de acordo(s) de acionistas da Companhia arquivado(s) em sua sede, sendo lhes expressamente vedado praticar qualquer ato em desconformidade ou acatar ou registrar qualquer declaração de voto de qualquer acionista signatário ou administrador vinculado ao(s) acordo(s) de acionistas arquivado(s) na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou direitos de subscrição de ações ou outros valores mobiliários em descumprimento ao previsto em referido(s) acordo(s) de acionistas. Artigo 52. As disposições contidas no parágrafo único do Artigo 1, no inciso (i) do Artigo 12, no parágrafo único do Artigo 17, no parágrafo 1º do Artigo 20, no Artigo 44 e no Artigo 45, somente terão eficácia a partir da data de entrada em vigor do Contrato de Participação no Novo Mercado, a ser celebrado entre a Companhia e a B3. Artigo 53. Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Companhia que, dentre outras disposições, estabeleçam cláusulas e condições para compra, venda, transferência e omissão de ações de emissão da Companhia, preferência ou opção de compra ou venda para adquiri-las, exercício do direito de voto, ou poder de controle, serão respeitados pela Companhia, por sua administração e pelos demais acionistas. Artigo 54. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 278.091/22-2 em 31/05/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

NAOLOC Participações S.A.			
CNPJ: 13.779.908/0001-57			
Demonstrações Financeiras em 31.12.2021 e 31.12.2020			
Balanco Patrimonial	2021	2020	
Ativo	3.130.839,38	2.235.077,72	
Ativo Circulante	1.722.929,15	802.680,97	
Disponibilidades	1.722.929,15	802.680,97	
Caixa	10,00	10,00	
Bancos Conta Movimento	1,00	1,00	
Aplicações de			
Liquidez Imediata - FAF	1.722.918,15	802.669,97	
Ativo Não Circulante	1.407.910,23	1.432.396,75	
Ativo Realizável a Longo Prazo	3.010,87	3.010,87	
Emprestimos a			
Receber Longo Prazo	3.010,87	3.010,87	
Imobilizado	1.404.899,36	1.429.385,88	
Bens e Direitos em Uso	1.033.112,98	1.033.112,98	
Bens Imóveis	612.682,74	612.682,74	
(-) Depreciação Acumulada	(240.896,36)	(216.389,84)	
A DIRETORIA			
José Carlos de Oliveira Souza			
Contador - CRC: 1.SP-130997/0-5			

CJADM Administração e Participação S.A.			
CNPJ: 13.899.511/0001-39			
Demonstrações Financeiras em 31.12.2021 e 31.12.2020			
Balanco Patrimonial	2021	2020	
Ativo	13.794.053,39	12.847.690,07	
Ativo Circulante	2.254.728,25	1.837.332,76	
Disponibilidades	1.391.223,57	1.573.132,91	
Caixa	42.728,65	46.428,10	
Bancos Conta Movimento	9.750,16	1,00	
Aplicações de Liquidez Imediata - FAF	1.338.744,76	1.526.703,81	
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	863.504,68	264.199,85	
Tributos a Compensar	709,03	709,43	
Adiantamentos	862.795,65	263.490,42	
Ativo Não Circulante	11.539.325,14	11.010.357,31	
Ativo Realizável a Longo Prazo	27.878,88	22.878,88	
Depósitos Judiciais	5.000,00	-	
Emprestimos a			
Receber Longo Prazo	22.878,88	22.878,88	
Imobilizado	11.511.446,26	10.987.478,43	
Bens e Direitos em Uso	2.979.122,14	2.979.122,14	
Bens em Construção	6.026.519,07	4.947.886,62	
Bens Imóveis	3.974.000,00	3.974.000,00	
(-) Depreciação Acumulada	(1.468.194,95)	(913.530,33)	
A DIRETORIA			
José Carlos de Oliveira Souza			
Contador - CRC: 1.SP-130997/0-5			

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLÍCIAMENTO DO INTERIOR UM
Unidade Gestora Executora 180.155 – CPI-1
CNPJ/MF nº 08.935.054/0001-50 – NIRE 35.300.504.127 – Companhia Aberta
Fato Relevante
A Multiner S.A. ("Multiner" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em complementação ao Fato Relevante já divulgado sobre o tema, comunica ao mercado que, em 05 de abril de 2022, após pedidos de esclarecimentos formulados pelas partes, foi proferida sentença arbitral definitiva no âmbito do Procedimento Arbitral CMA 530 – Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP ("Procedimento Arbitral"), em que são partes, de um lado, os acionistas da Companhia, Brasilterm Energia S.A. ("Brasilterm") e Bolognesi Energia S.A. ("Bolognesi"), e de outro, também acionistas da Companhia direta ou indiretamente, o Multiner Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP Multiner") e outros (as "Partes"), tendo signatários do Contrato de Reorganização e de Financiamento da Companhia e respectivo aditivo contratual ("Contrato de Reorganização"). A sentença arbitral definitiva, que está sob sigilo, determina de maneira geral o cumprimento do Contrato de Reorganização, incluindo, mas não se limitando a, (i) a inexistência de determinados créditos conversíveis (Cédulas Créditos Bancários) e dívidas (mútuos) entre a Companhia e algumas Partes relacionadas, até que haja a respectiva compensação entre si, seja por meio de conversão em capital ou outra forma ajustada entre as Partes, bem como (ii) a obrigação de aportes na Companhia pelo acionista Bolognesi e Brasilterm, dentre outros. A Companhia entende que não possui legitimidade para exigir o cumprimento de obrigações previstas no Contrato de Reorganização que tenham sido analisadas no âmbito do Procedimento Arbitral, por figurar como mero interveniente do referido contrato. Não obstante, a Multiner seguirá avaliando o impacto da sentença proferida pelo Tribunal Arbitral, devendo avaliar, continuamente, em conjunto com seus assessores legais, eventuais medidas cabíveis a serem tomadas pela Companhia. A área de Relações com Investidores da Companhia está à disposição para esclarecer eventuais dúvidas. São Paulo, 02 de junho de 2022.
Emiliano Snyer – Diretor de Relações com Investidores.

MUNICÍPIO DE JAHU
PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 5105-PG/2022 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. - Sistema de registro de preços nº 019/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PELO PERÍODO DE 12 MESES.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15 de junho de 2022 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 02 de junho de 2022, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um pendrive; no site da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 8:00 às 17:00 horas.
Jahu, 01 de junho de 2022.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045017-64.2018.8.26.0114 ordem 3042/2018.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). VIVIANI DOURADO BERTON CHAVES, na forma da Lei, etc. Cite-se ELENIR DAS DORES SILVA, CPF 508.479.373-72, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de INSTITUTO EDUCACIONAL CRESCER SC LTDA-ME, para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, ou para em 15 (quinze) dias apresentação de embargos à execução. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 18 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Processo Nº 057/2022 – Pregão Presencial Nº 021/2022
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo novo, 0 (zero) km, destinado ao setor da Secretaria de Assistência Social do Município de Mariápolis/SP, conforme Resolução SEDS n.º 48, de 21 de dezembro de 2021, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo. Entidade promotora: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS – SP. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data do edital: 01 de junho de 2022. Encaminhamento das propostas até 20 de junho de 2022. Sessão pública e fase lance: 20 de junho de 2022 às 14h00min – Prédio do Centro Cultural Heróides Belloni do município de Mariápolis/SP. Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, 800 – centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 8h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail licitacao@mariapolis.sp.gov.br ou através do site <http://www.mariapolis.sp.gov.br>. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 01 de junho de 2022.
RICARDO MITSURO WATANABE
Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 000948-80.2015.8.26.0659.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO MARCELO HOLANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER (a) MARIA CAROLINA SALLES DA COSTA, Brasileira, Casada, Empresária RG 33229940, CPF 303.223.398-47, com endereço a Rua Honorário, 31, Aquários, CEP 13280-000, Vinhedo-SP e IGOR AUGUSTO DA COSTA, Brasileiro, Casado, Advogado, RG 26298884, com endereço à Rua Sargo, 129, Aquários, CEP 13280-000, Vinhedo-SP que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil por parte de MORUMBI BROTHERS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS LTDA E OUTROS, alegando em síntese: "Os requerentes ajuizaram a ação procedimento comum - pagamento, visando o recebimento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) referente ao pagamento da comissão de corretagem em relação ao imóvel sito à Rua professor Hilário Veiga de Carvalho, nº 111 - Apto 191 do Condomínio Quintas de Sintra", Butantã - São Paulo, acrescido de juros, honorários advocatícios e demais custas judiciais. Requer a citação dos requeridos. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para que compareçam a audiência no valor de R\$ 45.000,00, nos atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 17 de maio de 2022.

CONSAÚDE
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através da Comissão, nomeada pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE, torna pública a aprovação e classificação FINAL dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 - CONSAÚDE, para a função de FONOAUDIÓLOGO, conforme abaixo relacionada:

PSS 04/2022 – CLASSIFICAÇÃO GERAL - FINAL							
FONOAUDIÓLOGO							
CLAS-SIF.	NOME	RG	DATA DE NAS-CIMENTO	PONTUAÇÃO POR EXPE-RIÊNCIA	PONTUAÇÃO POR ESPECIALI-ZAÇÃO	AVALIACAO CURRICU-LAR	PONTUAÇÃO TOTAL
1	SIMONI CRISTINA DOS SANTOS	44.692.909-8	04/04/1989	0,0	0,0	0,0	0,00
2	GIULIA FERREIRA LEITE MEQUITA	39.318.660-X	30/06/1999	0,0	0,0	0,0	0,00

Parquera-Açu, 01 de junho de 2022.
LEIRI CRISTINA KOZIKOSKI DE MELLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 72757/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022

OBJETO: Aquisição de carnes e frios para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de junho de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 30 de maio de 2022.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
Função: FONOAUDIÓLOGO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 004/2022
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a Homologação do Resultado Final, para a Função de: **Fonoaudiólogo**, referente ao Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2022. FAZ SABER que verificada a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo, e ainda certificado de que decorridos os prazos legais, não existem recursos pendentes para a Função acima referida. A lista de Resultado Final para a Função homologada está relacionada contendo: Função; Nome do Candidato; Número do Documento de Identidade; Data de Nascimento; Pontuação por Tempo de Experiência, Especialização, Avaliação Curricular e Classificação Final, tudo em conformidade com o disposto no Edital nº 004/2022. Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue desconhecimento, publica a presente HOMOLOGAÇÃO
Parquera-Açu/SP, 01 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONVOCAÇÃO O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONDENA, através do Serviço de Pessoal, CONVOCA o candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionado, a comparecer em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O candidato deverá comparecer no horário estabelecido neste Edital, munido de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO
LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVILACQUA-CONSAÚDE
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, nº 140 – Centro – Parquera-Açu – SP.
DATA: 03 a 07 de junho de 2022
HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h
FONOAUDIÓLOGO
CLASSIFICAÇÃO – NOME
01 | SIMONI CRISTINA DOS SANTOS
Parquera-Açu, 01 de junho de 2022.
JOSÉ ANTONIO ANTOSCZEZEM
Diretor Superintendente-CONSAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 72759/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022

OBJETO: Aquisição de fraldas infantil e geriátrica descartáveis para uso do Departamento de Saúde, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de junho de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 31 de maio de 2022.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 72748/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022

OBJETO: Aquisição de soro, soluções fisiológicas de uso medicinal para uso do Departamento de Saúde do Município de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 14 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 14 de junho de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 30 de maio de 2022.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 72761/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022

OBJETO: Aquisição de Abraçadeiras de nylon anti-chama na cor branca para fixação de enfeites e organização de fios pertencentes a decoração do Natal Encantado 2022, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 15 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 14:30 horas do dia 15 de junho de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 01 de junho de 2022.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

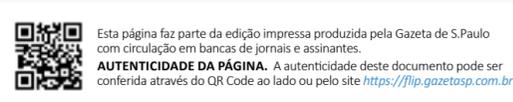
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO Nº 72758/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 13:30 horas do dia 14 de junho de 2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 14:30 horas do dia 14 de junho de 2022.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati, 31 de maio de 2022.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
GAZETA DE S. PAULO



Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinadas.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser confirmada através do QR Code ao lado ou pelo site <https://fjp.gazetasp.com.br>